L E I Nº 2.399 **DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2003.**

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde Central de Itaguaí, localizado na Rua General Bocaiúva – Centro de Itaguaí, passa a denominar-se: **POLICLÍNICA DR. DELCY DE AZEVEDO PY.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 30 de dezembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.